



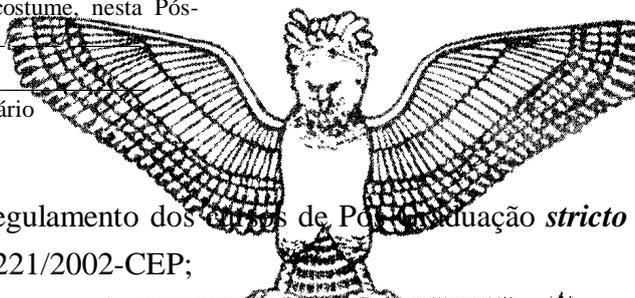
RESOLUÇÃO N° 077/2007-PGM

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas para 2008.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia _____

Secretário



Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando as decisões tomadas durante a 41ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de outubro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de vagas para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2008, na seguinte forma: 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2007.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -